

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 06 DE MARÇO DE 2026.

Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA.
Port. nº 788/2025-CCG, de 27/03/2025
Publicado no DOE nº 36.177 de 28/03/2025.

Protocolo: 1300871

PORTARIA Nº 31 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 788/2025- CCG de 27.03.2025 publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.177 de 28/03/2025.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, ao Servidor JOSÉ MOREIRA DE MENEZES, Matrícula nº 54194597/1, Agente de PORTARIA, Efetivo, lotado no 10º CRS/SESPA, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 19/08/2020 à 18/08/2023. AUTORIZAR que o Servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio no período 03/07/2026 a 31/08/2026, no total de 60 (Sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 06 DE MARÇO DE 2026.

Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA.
Port. nº 788/2025-CCG, de 27/03/2025
Publicado no DOE nº 36.177 de 28/03/2025.

Protocolo: 1300884

DIÁRIA

PORTARIA Nº 90 DE 2 DE MARÇO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
EDSON CORREIA CARVALHO / 5419670 / ENFERMEIRO / 10º CRS
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA APS PARA OS PRINCIPAIS AGRAVOS A SAÚDE MATERNA.
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: URUARÁ
PERÍODO: 09/03/2026 A 13/03/2026
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1300917

PORTARIA Nº 104 DE 9 DE MARÇO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
PEDRO DA SILVA SANTOS / 5143535 / CHEFE DA SECAO DE SERVICOS GERAIS MOTORISTA / 10º CRS
OBJETIVO: CONDUZIR O VEÍCULO OFICIAL COM SERVIDOR QUE IRÁ CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA APS PARA OS PRINCIPAIS AGRAVOS A SAÚDE MATERNA.
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: URUARÁ
PERÍODO: 09/03/2026 A 13/03/2026
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1300919

PORTARIA Nº 100 DE 9 DE MARÇO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
EDSON CORREIA CARVALHO / 5419670 / ENFERMEIRO / 10º CRS
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA APS PARA OS PRINCIPAIS AGRAVOS A SAÚDE MATERNA.
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PERÍODO: 23/03/2026 A 28/03/2026
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1300816

PORTARIA Nº 101 DE 9 DE MARÇO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
OSVALDO CORREIA DAMASCENO / 57234801 / ENFERMEIRO / 10º CRS
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA DO ÓBITO.
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PERÍODO: 23/03/2026 A 28/03/2026
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1300822

PORTARIA Nº 102 DE 9 DE MARÇO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MANOEL DE LIMA FERREIRA / 0505756 / AGENTE DE SAUDE / DIVEND
JOÃO LIMA REIS / 0504215 / MOTORISTA / DIVEND
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, CAPTURA E CONTROLE DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS, (CONFORME SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO OFÍCIO DE Nº 002 DVS/SEM-2926 DATADO 19 DE FEVEREIRO DE 2026). PÚBLICO-ALVO: COORDENADOR DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PERÍODO: 23/03/2026 A 27/03/2026
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1300825

PORTARIA Nº 103 DE 9 DE MARÇO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ADELIO OLIVEIRA DA SILVA / 0498865 / MOTORISTA / DIVEND
OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA OFICIAL COM SERVIDORES TÉCNICOS DE ZONOSSES DA DIVISÃO DE ENDEMIAS.

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

PERÍODO: 23/03/2026 A 27/03/2026

DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1300827

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

PORTARIA nº 108 de 09 de março de 2026

Nome: Edilene Maria dos Santos Brito.
Cargo/Função: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 0094420-1.

CPF: 249.131.032-53.

Período: 16 a 20.03.2026.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção e Cumaru do Norte.

Objetivo: tratar de assuntos administrativos relacionados a este 12º CRS.

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1300959

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução CIR Araguaia Nº 013 de 20 de fevereiro de 2026

A coordenação da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011

Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a PORTARIA GM/MS 10.169, de 19 de janeiro de 2026, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC.

Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 20 de fevereiro de 2026.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as seguintes propostas do município de Santana do Araguaia -PA, referentes a recurso de Programa, conforme PORTARIA GM/MS nº 10.169/2026:

Proposta nº 63000734494202600, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para custeio dos serviços da Atenção Primária em Saúde (estratégias de promoção das ações das equipes de saúde em acesso fluvial, costeiras, marítimas e comunidades quilombolas e Outras ações);

Proposta nº 63000731528202600, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para custeio dos serviços da Atenção Primária em Saúde (Estratégia de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis, Estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas e Outras ações);

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 20 de fevereiro de 2026.

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia PORTARIA nº 21 de 16 de Junho de 2025	Valmir Monteiro da Silva Secretário Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	--

Protocolo: 1300703

Resolução CIR Araguaia Nº 015 de 20 de fevereiro de 2026

A coordenação da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011

Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, pu-